

DECRETO Nº 047/2024

“Dispõe sobre as designações para responder pelas funções de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva-BA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 080/2023.”

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 –Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº 080/2023 regulamentou a utilização da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação dos agentes públicos para o exercício das funções essenciais para realização das contratações públicas conforme determinado no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSENILTON REIS DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 240.576.495-49 para responder pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 080/2023.

Art. 2º - O agente de contratação, deverá acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com as atribuições definidas no art. 16 do Decreto Municipal nº 080/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Para os processos licitatórios na modalidade Pregão, fica designada a servidora **CATIANE PIRES ALVES CAIRES**, inscrita no RG nº 13.940.144-06 SSP/BA para responder pela função de **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 080/2023.

Art. 4º - O agente de contratação e a pregoeira, poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica e de outros setores e órgãos da entidade, a fim de subsidiar suas decisões em qualquer esfera.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** que auxiliará o Agente de Contratação e a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

- I - HUMBERTO TEIXEIRA LIMA**, portador do CPF nº 031.232.585-13;
- II - PAULO HENRIQUE LUZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 793.088.215-20;
- III - GEANY CAIRES BENTO**, portadora do CPF nº 004.068.925-55.

Art. 6º - Os membros da Equipe de Apoio, designados no art 5º deste Decreto, integram a Comissão de Contratação ou de Licitação, com as atribuições definidas no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 080/2023.

Art. 7º - Caberá à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação e a Pregoeira nas etapas do processo licitatório e de contratação direta, bem como nos procedimentos auxiliares sempre que solicitado.

Art. 8º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no município de Barra da Estiva-BA.

Parágrafo Único: O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado o Decreto nº 046/2024 e as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 22 de abril de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração